



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



DISPENSA ELETRÔNICA: 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de servidor, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, bem como suporte técnico e gestão da tecnologia da informação (TI) em geral, para atender às demandas de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT, visto a empresa **56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA- CNPJ N° 56.702.204/0001-29**, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal n° 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*” e alterações posteriores.



**LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA: 014/2025**

DISPENSA ELETRÔNICA: 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de servidor, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, bem como suporte técnico e gestão da tecnologia da informação (TI) em geral, para atender às demandas de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, visto a empresa **56.702.204 PAULO RICARDO MIRANDA- CNPJ Nº 56.702.204/0001-29**, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal." e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

3º Apostilamento ao Contrato nº. 055/2022, na modalidade **INE-XIGIBILIDADE Nº 013/2022**, com fundamento o art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, entre **MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.225/0001-09 e **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.955.535/0001-65, **Onde se lê:**

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.04.122.0003.2031 - Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.35.03.1.501.0000000 - Serviços de Consultoria.....**R\$ 25.911,72**

Leia-se:

03.001.04.122.0003.2031 - Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.35.03.2.500.0000000 - Serviços de Consultoria.....**R\$ 25.911,72**

PORTARIA Nº 644/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais e gestor para os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 025 e 26/2025**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 010/2024**, para acompanhar, gerir, fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	025/2025
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUNS DO TIPO: RECEPCIONISTA.
CONTRATADO:	DLN SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº:	29.315.449/0002-01
CONTRATO Nº:	026/2025
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUNS DO TIPO: COZINHEIRO
CONTRATADO:	D. J. BIEGER
CNPJ Nº:	31.863.828/0001-05

GESTOR DO CONTRATO	
SERVIDOR:	IONARA MARIA LANZARIN PONTES
CARGO:	ANALISTA DE CONTRATOS
MATRÍCULA:	4998
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	ADRIANA SCOPEL ZANOLLA
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	552
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL SUPLENTE	
SERVIDOR:	ELIANE TERESINHA WEBER
CARGO:	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA:	4431
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º São atribuições dos fiscais: